

de 22 de dezembro de 1981

PEREIRAS

Autoriza a concessão do 13º salário e abertura de crédito especial para pagamento aos servidores e funcionário em geral desta Municipalidade, no corrente ano e dá outras providências.

PEDRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Pereiras, -  
faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder no corrente exercício de 1981, o décimo terceiro salário aos funcionários e servidores em geral, com função nos diversos setores desta Municipalidade.

Artigo 2º.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, no presente exercício, um crédito especial de CR\$ 1.057.000,00 (Um milhão e cinquenta e sete mil cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento das despesas decorrentes do artigo 1º desta lei.

Artigo 3º.- O valor do presente crédito especial aberto pelo artigo 2º desta lei, será coberto com os recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação já verificado no corrente exercício pelas seguintes dotações orçamentárias vigentes: e - de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, respectivamente:

A - Com excesso de arrecadação:

|          |   |                                                            |                 |
|----------|---|------------------------------------------------------------|-----------------|
| 1.000.00 | - | Receitas Correntes                                         |                 |
| 1.100.00 | - | Receitas Tributárias                                       |                 |
| 1.113,00 | - | Imposto sobre a Produção e a circulação                    |                 |
| 1.113,06 | - | Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza. . . . .          | CR\$ 21.000,00  |
| 1.000.00 | - | Receitas Correntes                                         |                 |
| 1.100.00 | - | Receitas Tributárias                                       |                 |
| 1.120.00 | - | Taxas                                                      |                 |
| 1.122.00 | - | Taxas p/ Prestação de Serviços                             |                 |
| 1.122.08 | - | Outras Taxas de Serv.Diversos. . . . .                     | CR\$ 30.000,00  |
| 1.300.00 | - | Receita Industrial                                         |                 |
| 1.310.00 | - | Receita dos Serviços Industriais                           |                 |
| 1.311.00 | - | Água e Esgoto. . . . .                                     | CR\$ 361.000,00 |
| 1.400.00 | - | Transferências Correntes                                   |                 |
| 1.410.00 | - | Participação em Tributos Federais                          |                 |
| 1.420.00 | - | Retorno do Imp.Territorial Rural(INCRA)\$                  | 200.000,00      |
| 1.400.00 | - | Transferência Correntes                                    |                 |
| 1.441.00 | - | Participação no Imp.s/Circulação de Mercadorias - ICM..... | Cr\$ 412.000,00 |
|          |   | segue-                                                     |                 |

1.500.00 - Receita Diversas  
1.510.00 - Multas. . . . . CR\$ 18.000,00

B - Por crédito especial proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, a seguir discrimina da:

7. Órgão: Encargos Gerais do Município

7.2 Unidade Orçamentária: Despesas Diversas da

Administração  
03080332-24-Amortização da Dívida Pública

4350 - Amortização da Dívida Interna.....CR\$ 15.000,00

Total dos créditos especial CR\$1.057.000,00

Artigo 42.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

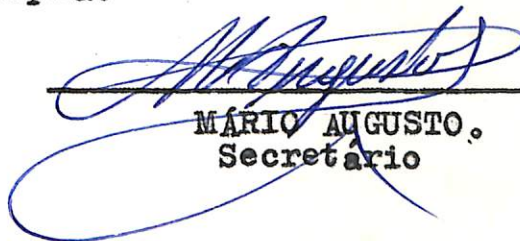
Artigo 52.- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereira, 22 de dezembro de 198



PEDRO PEREIRA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costumes, nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.



MÁRIO AUGUSTO.  
Secretário